



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O JULGAMENTO DO RESULTADO DO EDITAL DE
BOLSAS 01/2026

Número de inscrição no processo seletivo de ingresso no curso	Resultado
935/0133	Indeferido
1314/0177	Indeferido
1314/0097	Indeferido
1314/0152	Indeferido

Justificativa: Os recursos foram recebidos no prazo. Em relação ao mérito, não foram apresentados elementos que demonstrem o prejuízo decorrente da decisão da comissão. Ainda, o encaminhamento de documentação nesta fase e a referência a terceiros interessados são inadequados, em razão de sua imprestabilidade, o que reforça a negativa dos pleitos. Termos em que a comissão mantém a decisão originalmente divulgada.

De acordo com o edital 01/2026 e as resoluções 05/2019 e 01/2023, o ranking definitivo dos candidatos foi definido conforme a relação a seguir:

- 1 - Ana Carolina Souza dos Santos
- 2 - Carlos José de Assis Pereira
- 3 - Ernesto Ribeiro de Souza Lima Benetello
- 4 - Silas Lopes da Silva
- 5 - Luanna Victoria Silva Dourado
- 6 - Naiara Marques de Brito
- 7 - Ana Cláudia da Silva
- 8 - Akleis Muller
- 9 - Thalissa Alana Mendes
- 10 - Maila Lúcia Leal de Oliveira
- 11 - Vitor Augusto Temóteo Cidade
- 12 - Bruna Cabral Ferreira
- 13 - Maria Teresa Torido Souto
- 14 - Vitor Oliveira Rúbio Rodrigues
- 15 - Laura Reis Esteves

- 16 - Robert Carvalho
- 17 - Gabriela Martins
- 18 - Laura Gomes de Oliveira
- 19 - Edilayne do Nascimento Moraes dos Santos
- 20 - Patrícia Ferraz Lourenço
- 21 - Karen Rozendo Ibrahim Alves
- 22 - Beatriz Forlenza Camilli
- 23 - Letícia Andrade Muniz
- 24 - Jady Matias de Paula Prado
- 25 - Isabela André Guerra Ferreira
- 26 - Maria Eduarda Rodrigues Gonçalves
- 27 - Luiza Aparecida Bello Borges

Conforme o Edital nº 01/2026, em seu art. 8º, a efetiva implementação das bolsas de que trata este edital estará condicionada à disponibilização de recursos pelas agências de fomento. À medida que ocorrer a desocupação de bolsas, a Secretaria do Programa entrará em contato com os candidatos para sua implementação. Informa-se que, atualmente, o número previsto é de dez bolsas.

VICENTE RICCIO

Presidente da Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 29/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 29/04/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fernandes Affonso, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Professor(a)**, em 30/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2965966** e o código CRC **00AA1AD9**.